

PORTARIA CF-TCI 02/2018

O **DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), nomeado pela Portaria Nº 487/2017, de 31 de julho de 2017, publicado no DOU nº 146, seção 2, p.41, dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir o Prof. Ricardo de Araujo Kalid (SIAPE - 287170) como relator do processo para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Engenharia de Processos (saídas com ênfases em alimentos e biotecnologia).

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de março de 2018.



Prof. Robson Magalhães

ROBSON DA SILVA MAGALHÃES

SIAPE 1861478

DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CF-TCI)